

## **S.R. DO AMBIENTE**

### **Extracto de Despacho n.º 1575/2004 de 26 de Outubro de 2004**

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 11 de Outubro de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, nas alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º e na alínea *e)* do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 29 de Maio de 2003, com o Instituto Açoriano de Cultura, o Secretário Regional do Ambiente atribui ao referido Instituto, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de 10.000,00 Euros, do apoio concedido, destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado Protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Formação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

12 de Outubro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.